

### APÊNDICE III DIRETRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. A apresentação dos trabalhos se dará por meio da modalidade oral para o público descrito abaixo:
  - a) estudantes bolsistas e voluntários que estejam devidamente vinculados aos **projetos de ensino, pesquisa e extensão**, cadastrados nos Editais de Fomento Interno e Externo e de Fluxo Contínuo (Pesquisa), aprovados e em andamento;
  - b) estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores e servidores do IFRS;
  - c) estudantes e profissionais da educação de outras instituições de ensino.
2. Para os estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Monitoria 2018 a apresentação dos trabalhos se dará por meio da modalidade mesa redonda.
3. As apresentações são de exclusiva responsabilidade dos autores e orientadores/coorientadores.
4. As apresentações ocorrerão em horário e local a serem estabelecidos pela comissão organizadora e informadas previamente na programação do evento.
5. A apresentação será obrigatória para todos os participantes que tiveram seus trabalhos homologados pela comissão organizadora do evento e deverá seguir as normas de apresentação descritas neste documento.
6. Das normas para mesa redonda (bolsistas vinculados ao programa de monitoria):
  - a) Cada participante terá o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos e máximo de 10 (dez) minutos. Após cinco apresentações, será aberto um espaço com duração máxima de 10 (dez) minutos para questionamentos e considerações.
  - b) A apresentação deverá ser organizada, tendo como referência o resumo submetido no evento, destacando os seguintes aspectos: introdução/apresentação, objetivos, metodologia, pontos positivos e sugestões, conclusões e considerações importantes.
  - c) Os monitores deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesa redonda e permanecer até o fim das atividades.
  - d) Poderão ser apresentados fotos, produtos e outros materiais que venham a contribuir com a apresentação, respeitando o tempo máximo previsto.
7. Das normas das apresentações orais de resumos e artigos completos:
  - a) Cada apresentação terá tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos.
  - b) O espaço para questionamentos dos avaliadores e/ou interação entre o público e o apresentador ocorrerá ao final da sessão.
  - c) A apresentação deverá ser elaborada nos softwares *Libre Office Impress* ou *Microsoft Power Point*, previamente revisada quanto à sua integridade de gravação e transformada em PDF.
  - d) Estará disponível no site <https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/> um modelo de apresentação para ser utilizado pelos apresentadores do trabalho.
  - e) O arquivo da apresentação oral deverá ser gravado em pendrive e entregue ao responsável pela sessão de apresentação 15 (quinze) minutos antes do início de todas as apresentações.
  - f) Todas as salas estarão equipadas com projetor multimídia e computador para a realização das apresentações.

- g) É de responsabilidade do apresentador a adequação de sua apresentação ao software e aos equipamentos disponibilizados.
  - h) As apresentações serão realizadas independentemente de problemas no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer problemas técnicos nos equipamentos.
8. Das normas para relato de experiência:
- a) Cada relator terá tempo máximo de 30 (trinta) minutos. Após a apresentação será aberto um espaço com duração máxima de 10 (dez) minutos para questionamentos e considerações.
  - b) Durante o relato de experiência pode ser realizada apresentação elaborada nos softwares *Libre Office Impress* ou *Microsoft Power Point*, bem como apresentadas fotos, produtos e outros materiais que venham a contribuir com o relato, respeitando o tempo máximo previsto.
  - c) Se houver apresentação elaborada em software *Libre Office Impress* ou *Microsoft Power Point*, será necessário informar com antecedência à Comissão Organizadora para que seja disponibilizado o equipamento necessário.
  - d) Os relatores deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da sessão.
9. Das normas para submissão das oficinas:
- a) As oficinas terão duração de 03 (três) horas e ocorrerão de forma simultânea.
  - b) Todas as salas estarão equipadas com projetor multimídia e computador.
  - c) Cada ministrante deverá providenciar os equipamentos e materiais necessários para realização das oficinas e organizar o espaço físico com antecedência.
  - d) Os ministrantes de oficinas deverão informar, no momento da submissão da proposta, as seguintes informações: limite de vagas, espaço físico necessário, público-alvo e outros dados importantes para sua realização.
10. Das normas para submissão de apresentações culturais:
- a) As apresentações culturais terão duração máxima de 30 (trinta) minutos.
  - b) Os proponentes deverão informar, no momento da inscrição da atividade, informações acerca de sua apresentação.
  - c) Cada proponente deverá verificar, com a comissão organizadora, a disponibilidade de equipamentos, materiais e espaço físico necessários para a realização de sua apresentação.
  - d) A viabilidade da proposta será avaliada pela comissão organizadora.